# GABINETE VEREADOR ALLAN CAMPELO

#  17ª COMISSÃO DE ESPORTES

**PROJETO DE LEI N. 166/2022**, de autoria do Exmo. Ivo Neto, **INSTITUI** o ensino do Jiu-Jítsu nas escolas públicas municipais e dá outras providências.

# PARECER

Trata-se da propositura de autoria do Vereador Ivor Neto que, **INSTITUI o ensino do Jiu-Jítsu nas escolas públicas municipais e dá outras providências**.

A importância deste Projeto de Lei justifica-se em que ao Introduzir o jiu-jitsu nas escolas não apenas estamos oferecendo uma atividade física, mas também estamos lutando para o desenvovimento de habilidades importantes para a vida, pois ao integrar essa prática no currículo escolar Municipal, é possível complementar a formação dos alunos, proporcionando benefícios que vão além do aspecto físico, contribuindo para seu desenvolvimento pessoal, social e emocional.

O jiu-jitsu, têm uma forte ênfase na disciplina e no respeito. Os alunos aprendem a seguir regras, respeitar os outros, incluindo seus oponentes, e a ter controle sobre seus corpos e emoções.

As aulas de jiu-jitsu muitas vezes são realizadas em grupo, o que incentiva o trabalho em equipe e a colaboração. Além disso, ao enfrentar oponentes, os alunos aprendem a ter empatia e a entender diferentes perspectivas.

Portanto, tendo em vista a relevância da matéria, emitimos parecer

**FAVORAVÉL** ao seu prosseguimento.

Manaus 22 de novembro de 2023

##

**Allan Campelo da Silva**

## **Vereador Líder – PODEMOS**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin,850 São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tele.: (92)3303-2796/3303-2795

[www.cmm.am.gov.br](http://www.cmm.am.gov.br/)